



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

MARÇO/2026

Decreto nº 00012026

Em, 05 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00729/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.110,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS				
04	123	1002	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
75	3.3.90.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos
				24.110,00
				24.110,00
			Total na Ação	24.110,00
			Total na Unidade Orçamentária	24.110,00
Total de Suplementações:				24.110,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.110,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Dez Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO				
04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO
17	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos
				24.110,00
				24.110,00
			Total na Ação	24.110,00
			Total na Unidade Orçamentária	24.110,00
Total de Anulações:				24.110,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

MARÇO/2026

Município de Igaracy em, 05 de Janeiro de 2026.
